

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

---

### LEI Nº 2273/2018

Súmula: - Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora Elaine Maria Bonato.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, - LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o "Título de Cidadã Honorária" a Senhora Elaine Maria Bonato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod286942